

Pablo Henrique de O. Silva Ferreira (SEAP)

De: Pablo Henrique de O. Silva Ferreira (SEAP)
Enviado em: terça-feira, 14 de maio de 2019 11:23
Para: 'Licitação'
Assunto: RES: Cópia de documentos Pregão 46/2019

Prezada,

Acesso disponibilizado via SEI.

Att.

Pablo Oliveira
Diretoria de Compras – DCO
Superintendência de Infraestrutura e Logística – SIEL
Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia – SULOT
Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP
Tel. (31) 3915-5760 / E-mail: pablo.oliveira@seap.mg.gov.br



De: Licitação <licitacao@gruponutricao.com.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de maio de 2019 11:16
Para: Pablo Henrique de O. Silva Ferreira (SEAP) <pablo.oliveira@seap.mg.gov.br>
Assunto: Cópia de documentos Pregão 46/2019

Bom dia Sr. Pablo Oliveira.

A empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda, CNPJ 22.498.034/0001-90, através de seu procurador Luiz Fabiano Possa Diniz, solicita cópia digitalizadas do processo referente ao pregão 49/2019 – Presídios de São João Del Rey e Resende Costa da empresa Aparecida.

Desde já agradecemos.

Att.



Vanessa Pereira
Licitação e Alvarás
Nutrição Refeições Industriais Ltda
Tel: 31 3222 0402
www.gruponutricao.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Administração Prisional
Diretoria de Compras

Memorando.SEAP/DCO.nº 562/2019

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

Para: Glênia Rúbia Duarte Oliveira
Diretora de Apoio à Gestão Alimentar

A/C: Núcleo de Nutrição - **RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO 481**

Assunto: Solicita Parecer Técnico PE Nº 46/2019

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0019173/2019-89].

Prezada senhora,

A sessão do Pregão Eletrônico nº46/2019, cujo objeto é o fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: **Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa**, ocorreu em 09/05/2019. A empresa com melhor valor ofertado foi a **Aparecida Regina Cassarotti EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.125/0001-58, a qual apresentou sua documentação de habilitação e proposta comercial conforme demonstrado no Anexo SEI Nºs. 4876469, 4876493 e 4876530.

Conforme abaixo:

Empresa vencedora: Aparecida Regina Cassarotti EIRELI

Valor Referência: R\$ 10.237.121,68

Valor Negociado SEM ICMS: R\$ 8.834.714,64

Informamos, ainda, que as planilhas e fichas técnicas foram solicitadas na sessão pública para serem enviadas, via e-mail, ao Setor de Nutrição: nutricaotec@seap.mg.gov.br para os devidos ajustes que se fizerem necessários.

Dessa forma, solicitamos a V.Sa. análise da documentação pertinente a área técnica e **emissão de parecer técnico**.

Atenciosamente,

Pablo Henrique de O. S. Ferreira

Pregoeiro - Masp 1.448.128-7

Diretoria de Compras DCO



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Henrique de Oliveira Silva Ferreir, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5284104** e o código CRC **2B3274FB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0019173/2019-89

SEI nº 5284104



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Administração Prisional
Diretoria de Apoio à Gestão Alimentar

Memorando.SEAP/DGA.nº 1233/2019

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

Para: Pablo Henrique de O. S. Ferreira
Pregoeiro/DCO

Assunto: Parecer Técnico Pregão nº 46/2019
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0019173/2019-89].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao solicitado através do Memorando.SEAP/DCO.nº 562/2019 (5284104), informo que as planilhas da proposta comercial referente ao Pregão nº 46/2019 encaminhadas pela empresa **Aparecida Regina Cassarotti EIRELI**, cujo objeto é a contratação do fornecimento de alimentação para o **Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa**, estão corretas, no que tange à parte técnica de competência do nutricionista, as mesmas seguem em anexo.

Informo também que os documentos comprobatórios do custo de refeições e lanches apresentados pela empresa **Aparecida Regina Cassarotti EIRELI** estão a contento para avaliar a proposta comercial, comprovando a exequibilidade desta para o **Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa**.

Informo ainda que a empresa possui capacidade técnica comprovada pelo atestado apresentado, no que se refere ao quantitativo, para fornecer refeições e lanches para o **Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa**.

Na oportunidade encaminho as Planilhas de Ficha Técnica, Custo Alimentar, Planilha de Formação de Preços (5518880) e Proposta Comercial (5518906) analisadas, conforme critérios técnicos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Greice Soares
Nutricionista/DGA

De Acordo:

Glênia Rúbia Duarte Oliveira
Diretora de Apoio à Gestão Alimentar



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Greice Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenia Rubia Duarte Oliveira, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5396231** e o código CRC **638505A6**.